

Corpo de
Bombeiros
Militar



ESTADO DE GOIÁS
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
2º PELOTÃO BOMBEIRO MILITAR - SILVÂNIA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº1/2026 - CBM/2º PBM - SILVÂNIA-16443

Órgão: Fundo Especial Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros Militar de Silvânia - FEMBOM - CNPJ: 29.258.319/0001-01	
Setor requisitante: Corpo de Bombeiros Militar de Silvânia (2º Pelotão Bombeiro Militar)	
Responsável pela Demanda: Capitão MILSON Fernandes da Silva Júnior-Comandante do 2º PBM	
Objeto: Realização de contrato com empresa para fornecimento de recarga Gás Liquefeito de Petróleo em Botijão de 13 kg no período de janeiro a dezembro de 2026.	
Justificativa: A recarga de Gás Liquefeito de Petróleo em Botijão de 13 kg é necessária para a confecção de alimentação a todos os militares de serviço.	
Descrições e quantidades:	
Itens	Quantidade
Recarga Gás Liquefeito de Petróleo em Botijão de 13 kg	24
Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: 2º Pelotão Bombeiro Militar.	
Prazo para pagamento: 30 (trinta) dias.	
Grau de Prioridade da compra ou contratação: Complexidade baixa:	
a) valor estimado inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);	
b) serviço ou aquisição com contrato (nota de empenho);	
c) procedimento que contenha até nove itens.	

Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outra contratação: NÃO

SILVANIA - GO, aos 14 dias do mês de janeiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **MILSON FERNANDES DA SILVA JUNIOR**, Comandante, em 14/01/2026, às 11:15, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

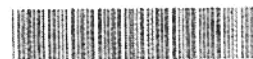


A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 84632633 e o código CRC 250F2E66.

2º PELOTÃO BOMBEIRO MILITAR
GO-139, KM-231, ZONA RURAL - CEP 75180-000 - SILVANIA - GO / (62) 3332-1814



Referência: Processo nº 202600011000751



SEI 84632633